



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CMI Nº 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede o Adicional por Conclusão de Curso ao servidor efetivo, Luydi Imar Zacarias Riêra que concluiu a Pós-graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso IV do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos.

**Art. 2º** - O adicional a que se refere o Art. 1º começará a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 20 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente